

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 172xfwft <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/04/2020 Indicação nº 1598/2020 Protocolo nº 2528/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, A PREMENTE NECESSIDADE DE SE ZERAR OS JUROS A SEREM PRATICADOS NOS EMPRÉSTIMOS EMERGENCIAIS A MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS.**

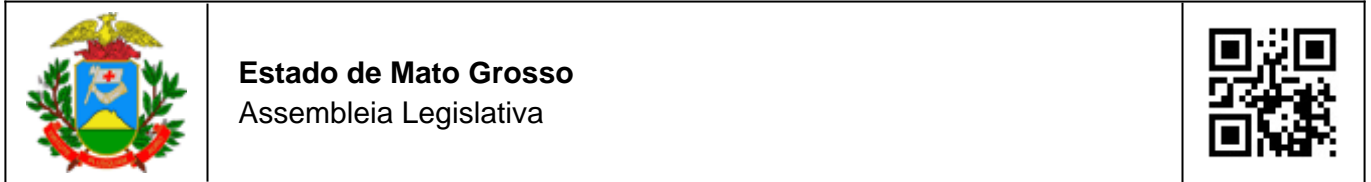
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO a premente necessidade A PREMENTE NECESSIDADE DE SE ZERAR OS JUROS A SEREM PRATICADOS NOS EMPRÉSTIMOS EMERGENCIAIS A MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação busca zerar os juros a serem praticados por meio da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – Desenvolve MT que anunciou a disponibilização de crédito emergencial para os microempreendedores individuais, microempresa, empreendedores do trade turístico (hotel, pousadas, bares, restaurantes e similares) para o enfrentamento dos impactos financeiros do coronavírus na economia.

Neste momento de pandemia é importantíssimo que o estado o fomenta as pequenas empresas, sendo que a medida de redução de juros pode salvar muitas do fechamento, em tempos de crise, que necessita-se de forte intervenção estatal, para garantia da ordem pública, manutenção do emprego e das atividades empresariais.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos



quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Abril de 2020

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual